ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 528/93, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.993

Prefeitura Municipal de Araguatins - Estado do Tocantins

Altera a Lei nº 433/90, de 05 de Janeiro de 1.990, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 433/90, de 05 de Janeiro de 1.990, passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: - Ficam substituidos no seu teor e " valores os Anexos I, II e III, da Lei nº 433/90, de 05 de Janeiro" de 1.990, para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 1.993.

Artigo 2º - Toma-se por base o valor de (Cr$1.255.000,00), para efeito de cálculo do salário a ser pago aos funcionários e servidores Municipais a partir de 1º/01/93.

Artigo 3º - Os salários constantes nos Anexos I,II e " III do quadro variável de cargos do pessoal contratado, de cargos em Comissão e de funções gratificadas, serão reajustados trimestralmente pelo Executivo Municipal, de acordo com o aumento da Receita do Município.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.993.

Artigo 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 1.993.

José Guilherme Frazão Pereira
Prefeito Municipal

Seledônio Araújo Fernandes
Sec. Mun. de Administração

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ANEXO I

QUADRO VARIÁVEL DO PESSOAL CONTRATADO

CARGO E CÓDIGO

ORD.	CARGO	QUANT.	S.B.	VALOR (SMR)
01-	Secretário da JSM.	01	4	5.020.000,00
02-	Auxiliar de Secretaria	12	1,5	1.882.500,00
03-	Servente	20	1	1.255.000,00
04-	Jardineiro	10	1	1.255.000,00
05-	Guarda	15	1	1.255.000,00
06-	Encarregado do Cemitério	02	1,5	1.882.500,00
07-	Encarregado da Torre de TV	01	3	3.765.000,00
08-	Auxiliar da Torre de TV	02	1,5	1.882.500,00
09-	Almoxarife	01	1	1.255.000,00
10-	Telefonista	08	1	1.255.000,00
11-	Chefe do Serviço Telefônico	01	1,5	1.882.500,00
12-	Recepcionista	06	1,5	1.882.500,00
13-	Bibliotecário Chefe	01	1,5	1.882.500,00
14-	Bibliotecário Auxiliar	02	1	1.255.000,00
15-	Estafeta	05	1	1.255.000,00
16-	Auxiliar de Administração	20	1	1.255.000,00
17-	Serviço de Jardinagem, praças e logradouros	10	1,5	1.882.500,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ANEXO I

QUADRO VARIÁVEL DO PESSOAL CONTRATADO

CARGO E CÓDIGO

ORD.	CARGO	QUANT.	S.B.	VALOR (SMR)
18-	Chefe de Jardinagem	01	2	2.510.000,00
19-	Tezoureiro	01	4	5.020.000,00
20-	Auxiliar de Tezouraria	02	2	2.510.000,00
21-	Agente Fiscal (cov.SF-TO)	04	1	1.255.000,00
22-	Fiscal Municipal	08	1,5	1.882.500,00
23-	Chefe de Fiscalização	01	2	2.510.000,00
24-	Operador de Máquinas I	05	1,5	1.882.500,00
25-	Operador de Máquinas II	05	2,5	3.137.500,00
26-	Motorista	12	2,5	3.137.500,00
27-	Motorista do Gabinete	02	2,5	3.137.500,00
28-	Eletricista	05	2,5	3.137.500,00
29-	Mecânico	02	1,5	1.882.500,00
30-	Coordenadora Pedagógica	01	2	2.510.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ANEXO II

QUADRO VARIÁVEL DE CARGOS EM COMISSÃO

ORD.	CARGO	QUANT.	SB.	VALOR (SMR)
01-	Secretário de Administração	01	8	10.040.000,00
02-	Secretário de Educação	01	5	6.275.000,00
03-	Secretário de Assist. Social	01	5	6.275.000,00
04-	Secretário de Finanças	01	5	6.275.000,00
05-	Secretário de Saúde	01	10	12.550.000,00
06-	Assessoria Política	06	2	2.510.000,00
07-	Assistente de Gabinete	05	2	2.510.000,00
08-	Sub-Prefeito	02	2	2.510.000,00
09-	Assessor Jurídico	02	5	6.275.000,00
10-	Chefe do DMER	01	3	3.765.000,00
11-	Chefe do Depto. de Obras	02	4	5.020.000,00
12-	Aux. do Depto. de Obras	01	3	3.765.000,00
13-	Chefe do Depto. Imobiliário	01	3	3.765.000,00
14-	Chefe do S. de V. Sanitária	01	8	10.040.000,00
15-	Chefe do Depto. de Esportes	01	3	3.765.000,00
16-	Chefe do Depto. de Limp. Púb.	01	3	3.765.000,00
17-	Chefe do Depto. de T. e Lazer	01	3	3.765.000,00
18-	Chefe do Depto. do Pessoal	01	3	3.765.000,00
19-	Aux. do Depto. Pessoal	03	1,5	3.137.500,00
20-	Orientadoras de Programa	03	1	1.255.000,00

ESTADO DO ROCAY-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUATIBS

ANEXO II

QUADRO VARIÁVEL DE CARGOS EM COMISSÃO

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ANEXO III

QUADRO VARIÁVEL DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ORD.	CARGO	QUANT.	S.B.	VALOR (SMR)
01-	Chefe do DMER	01		35% do Salário
02-	Chefe de Obras	01		35% do Salário
03-	Secretário de Administação	01		20% do Salário
04-	Secretário de Finanças	01		20% do Salário
05-	Secretário de Educação	01		20% do Salário
06-	Secretário de Assistência Social	01		20% do Salário
07-	Secretário da Saúde	01		20% do Salário